



DESPACHO

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.11-001/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2019 - CP

A
PROCURADORIA
MUNICÍPIO DE JAGUARUANA-CE.

Trata-se de Recurso Administrativo, apresentado pela empresa DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, registrado no CNPJ sob o nº 13.640.830/0001-25, COM SEDE na Avenida Mister Hull, nº 5080, sala 204 bairro Antônio Bezerra, CEP – 60.356-682, em Fortaleza, CE, através de seu representante o Sr. Daniel Teodósio Cardoso, CPF, 003.267.963-71, contra a decisão do Presidente da Comissão de Licitações deste município, sob a inabilitação desta empresa por ocasião da participação na licitação tipo concorrência pública de nº 002/2019 – CP, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada no ramo de Engenharia, para execução, mediante Regime de Empreitada por Preço Global, de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará.

Com meus cumprimentos, encaminho a procuradoria deste município, os autos do processo em epígrafe, para a devida apreciação e emissão de parecer, e encaminhamento a autoridade superior, para emissão de despacho nos termos do Art. 109, § 4º da lei 8.666/93.

Jaguaruana, Ce, 29 de Abril de 2019.

Atenciosamente;


Pedro Hugo Saraiva Barbosa
Presidente da Comissão de Licitações